

Ata n.º 56

Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 04 de maio de 2017, pelas 15h00m, no Salão Nobre dos Paços do Município de Arganil, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 54, de 02 de março de 2017

Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. EPIS, Empresários pela Inclusão Social – Apresentação Programas de promoção do sucesso escolar
- 1.2. Apresentação do projeto “Prevenir já”, da Guarda Nacional Republicana, através do Grupo de Proteção de Intervenção Proteção e Socorro (GIPS)
- 1.3. Base Aérea de Monte Real
- 1.4. Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra – Convite para a realização da 57.ª reunião do Conselho Intermunicipal, no próximo dia 8 de Junho, nas suas instalações
- 1.5. Associação Empresarial Serra da Lousã - Requalificação das Infraestruturas | IP3 e Ramal da Lousã
- 1.6. Aprovação definitiva da candidatura da CIM-RC ao POSEUR “Rede de Floresta Contra Incêndios em Terrenos Não Privados da CIM-RC”
- 1.7. Aprovação, sujeita a audiência prévia, da candidatura da CIM-RC ao Centro 2020, no âmbito do Pacto, “Região de Coimbra 2.X”
- 1.8. Assembleia Distrital de Coimbra, Bens Imóveis – Conhecimento
- 1.9. Rede de Cursos Profissionais para o ano letivo 2017/2018 - Região de Coimbra

2. Propostas

- 2.1. Região Europeia da Gastronomia
- 2.2. Projeto “Portuguese Trails” do Turismo de Portugal

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Relação dos encargos com contratos de aquisição de serviços – n.º 4 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017) – Informação

3.1.2. Contratação Pública

3.1.2.1. AD 13/2017 – Aluguer de espaço e stand no Salão de Imobiliário e Turismo Português em Paris

3.1.2.1.1. Aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação

3.1.2.2. AD 15/2017 - Planeamento da Concessão da Rede de Transporte Coletivo Municipal, Intermunicipal e Inter-Regional da CIM-RC.

3.1.2.2.1. Aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação

3.1.2.2.2. Aprovação da minuta do contrato

3.1.2.3. AD 17/2017 Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para apoio das Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no Âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

3.1.2.3.1. Autorização da contratação ao abrigo do presente procedimento, de acordo com o estipulado no n.º 5 do artigo 49º da LOE 2017;

3.1.2.3.2. Autorização da contratação, tendo em conta a informação dos serviços, em anexo, ao abrigo do estipulado no n.º 2 do artigo 50º da LOE2017;

3.1.2.3.3. Emissão de parecer prévio vinculativo, de acordo com o pedido do Secretário Executivo Intermunicipal, ao abrigo do estipulado no n.º 1 do artigo 51º da LOE2017;

3.1.2.3.4. Aprovação da abertura de procedimento por ajuste direto, de acordo com a informação dos serviços;

3.1.2.3.5. Aprovação das peças do procedimento: Convite à Apresentação de Proposta e Caderno de Encargos

3.1.3. Tesouraria

3.1.3.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.2. Estrutura de Apoio Técnico

3.2.1. Pedido de prorrogação do prazo de execução do procedimento “Rede de Oferta em Espaços Naturais - Projeto dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra” – Procedimento n.º 14/2016

3.3. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio

3.3.1. Aviso do concurso – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E) – Ratificação

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde das Neves, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes;

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Pereira Alves;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura;

Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, Carina Gomes;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Vereadora da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Miguel Marques de Brito, o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Soure, Américo Ferreira Nogueira, assim como o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Góis, António José Rosa Gonçalves.

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 54, de 02 de março de 2017

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação a ata número 54, de 02 de março de 2017, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

O Presidente do CI colocou a ata n.º 54, de 02 de março de 2017, a votação tendo a mesma sido aprovada.

Período de Antes da Ordem do Dia

Agradecimento

O Presidente do CI agradeceu ao seu homólogo de Arganil a excelente receção proporcionada dizendo ser um privilégio estar neste município, garantindo que assim “se conhece melhor o território indo de concelho a concelho”.

O Presidente da CM de Arganil agradeceu a presença de todos e ofereceu aos presentes umas lembranças alusivas ao seu município e outras de índole pessoal.

O CI tomou conhecimento.

Estrada Nacional 342 (EN342)

O Presidente da CM de Arganil interveio dizendo que a EN 342 necessita de requalificações urgentes. Destacou o acentuado estado de degradação do troço Arganil – Coja Vila Cova de Alva – Avô, considerando que a EN 342 é um eixo estruturante para a promoção, desenvolvimento e coesão territorial do concelho “a não intervenção está a prejudicar o desenvolvimento harmonioso do concelho e quebra um eixo de desenvolvimento”. Solicita ao CI que se solidarize com os municípios envolvidos e que se reivindique ao Governo a decisão de abertura do concurso público para a realização da empreitada de requalificação da EN 342, no troço referido, dado que o estado da via não permite que se aguarde mais.

O CI tomou conhecimento e decidiu confortar a posição assumida pelo município de Arganil.

Programa Seleção Gastronomia e Vinhos

O Secretário Executivo Intermunicipal solicitou aos municípios que ainda não indicaram à CIM os restaurantes interessados nesta iniciativa, que o façam o mais rapidamente possível pois a verba alocada a este projeto, para sua implementação na região de Coimbra, proveniente das entidades Turismo de Portugal e Turismo Centro de Portugal irá ser ajustada face a essa informação.

O CI tomou conhecimento.

Salão do Imobiliário e Turismo português em Paris

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que será enviado aos municípios, até amanhã, o roteiro e o programa da viagem e que a CIM Região de Coimbra irá ter o seu momento formal às 15h00 do dia 12 de maio. Caso algum município pretenda expor alguma apresentação que a faça chegar a estes serviços o mais rapidamente possível. Mais deu nota de algumas questões logísticas que deverão ser acauteladas a tempo.

Sobre este assunto interveio o Presidente da CM de Montemor-o-Velho dizendo que os operadores alertam para a importância de promoção da Região e não apenas do concelho.

O Presidente do CI avançou que existe um vídeo promocional de toda a Região e toda a apresentação em Paris será feita de forma integrada.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. EPIS, Empresários pela Inclusão Social – Apresentação Programas de promoção do sucesso escolar

O Presidente do CI referiu que o Diretor-Geral da Associação EPIS - Empresários pela Inclusão Social, solicitou ao CI uma breve apresentação dos programas de promoção do sucesso escolar cuja missão prioritária é a intervenção na área da Educação, com vista ao combate ao insucesso e abandono escolares, com a premissa de que este é um aspeto fundamental para inclusão social dos jovens e para a construção de um modelo coletivo de cidadania moderno. Saliu ainda que na Figueira da Foz o programa EPIS abrange várias escolas do 1º Ciclo indicadas pelos Agrupamentos e de seguida passou a palavra ao Diretor Geral, Diogo Simões Pereira. Tomou a palavra o Diretor Geral agradecendo a oportunidade, apresentando de seguida a Diretora do Programa, Andreia Jaqueta Ferreira. Fez o enquadramento histórico da organização traçando de seguida, detalhadamente, as linhas gerais dos projetos de promoção do sucesso escolar.

O Presidente do CI destacou a importância e imprescindibilidade do combate ao insucesso escolar, saudando o compromisso que possa ser assumido pelos empresários.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Apresentação do projeto “Prevenir Já”, da Guarda Nacional Republicana, através do Grupo de Proteção de Intervenção Proteção e Socorro (GIPS)

O Presidente do CI esclareceu que dados os excelentes resultados obtidos em 2016, com o projeto de “Ignição Zero”, promovido pela Guarda Nacional Republicana (GNR), através do Grupo de Proteção de Intervenção Proteção e Socorro (GIPS), a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra gostaria de estar igualmente envolvida no projeto “Prevenir Já” e por essa razão se convidou a GNR para vir aclarar o projeto.

Para apresentação do projeto “Prevenir Já” estiveram presentes no CI o Capitão Fernandes e o Primeiro-sargento Álvaro, ambos da Guarda Nacional Republicana, referindo que este projeto prevê uma fiscalização intensiva e completa de todas as áreas inseridas nas faixas secundárias de gestão de combustível e uma estratégia de patrulhamento, assente no policiamento de proximidade e na sensibilização das populações em estreita colaboração com autarquias e comunidades locais, com o objetivo último de prevenção de incêndios florestais.

O Presidente do CI agradeceu a presença e toda a colaboração prestada pela GNR que entendeu como muito útil para melhor compreensão deste assunto por parte dos municípios.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Base Aérea de Monte Real

Foi presente a comunicação do Grupo Parlamentar PSD registada nestes serviços com a referência E/537/2017, de 28 de março último, informando do envio de uma questão, relacionada com a importância da Base Aérea de Monte Real ser aberta à Aviação Civil, ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e respetiva resposta do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.

O Presidente do CI deu algumas informações sobre esta matéria, fruto da reunião realizada com a Força Aérea Portuguesa e alertou que a afetação da Base aérea de Monte Real terá que ser revista em função do resultado no Montijo, que ainda se tenta perceber deste projeto que afetação se pretende do espaço de tráfego aéreo.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Arganil dizendo que faria sentido exigir às entidades que têm o poder decisivo nesta matéria (Governo e Força Aérea), estudos independentes, comparativos, que apontassem num ou noutro sentido (Montijo ou Monte Real) e com base em fundamentos sólidos.

O Presidente da CM de Montemor-o-Velho realçou o trabalho feito pelos trabalhadores da Base Aérea de Monte Real com os aviões F16 e realçou que seria importante marcar uma visita a essas instalações para se perceber a dificuldade da abertura do espaço à aviação civil.

O CI tomou conhecimento.

1.4. Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra – Convite para a realização da 57.ª reunião do Conselho Intermunicipal, do próximo mês de junho, nas suas instalações

O Presidente do CI referiu que a Diretora da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra (EHTC), convidou o CI para a realização da 57.ª reunião, nas suas instalações, convidando ainda os Srs. Presidentes de Câmara para participarem numa “experiência gastronómica prática e inovadora, dinamizada pelo nosso Chefe Luís Lavrador” nesse mesmo dia.

O Presidente do CI entende que esta iniciativa da EHTC irá evidenciar a riqueza e diversidade do património gastronómico de cada um dos 19 concelhos da CIM Região de Coimbra e no seu entender seria um desafio a aceitar.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que a gastronomia foi um dos vetores colocado na candidatura de produtos turísticos intermunicipais, e nesse sentido a EHTC pretende destacar este produto na Região e bem no seu entender.

O CI deliberou, por unanimidade, aceitar o convite da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, para a realização da sua 57.ª reunião, no próximo dia 1 de Junho, dia de reunião ordinária, nas suas instalações.

1.5. Associação Empresarial Serra da Lousã - Requalificação das Infraestruturas | IP3 e Ramal da Lousã

Através da comunicação registada nestes serviços com a Ref.ª E/736/2017, de 21 de abril, veio a Associação Empresarial Serra da Lousã (AESL) enviar ao CI uma tomada de posição na qual se evidencia o desagrado dos empresários e da população em geral da Região do Pinhal Interior, onde se inclui a Serra da Lousã, “face às não decisões ou sucessivos adiamentos de decisões, relativas à requalificação do IP3 e ao Ramal da Lousã”. Mais se solicita a colaboração da CIM RC para que dentro das suas competências, inicie as diligências necessárias e tome uma tomada de posição urgente sobre o assunto em causa.

O Presidente da CM da Lousã, em seu nome e em nome do Senhor Presidente da CM de Vila Nova de Poiares, agradeceu as diligências anteriores feitas sobre o ramal da Lousã, solicitando ao CI o acompanhamento da tomada de posição das três entidades envolvidas, representativas do tecido económico e empresarial da região. No que diz respeito à ligação Coimbra -Viseu solicitou a mesma posição ao CI, “que possa ser solidário com a justa pretensão e que iria fazer justiça a um conjunto alargado de agentes económicos que fazem um esforço acrescido para conseguir desenvolver os seus projetos e iriam gerar emprego nestes concelhos”.

Interveio o Presidente da CM de Miranda do Corvo subscrevendo as palavras proferidas pelo seu homólogo da Lousã e as razões por ele apontadas, solicitando igualmente que o CI acompanhe a posição assumida pelos empresários dos três concelhos envolvidos.

Interveio a Vereadora da CM de Coimbra referindo que dada a data do envio da documentação em análise não foi possível agendar e discutir o assunto em reunião de Câmara, sugeriu que a CIM partilhe alguns dos estudos com os associados para que cada município possa tomar formalmente uma posição designadamente nos seus órgãos próprios.

Relativamente a este assunto, interveio o Presidente da CM de Arganil indicando que as decisões tomadas no CI não são vinculadas pelos pareceres dos executivos.

O CI deliberou confortar a tomada de posição da Associação Empresarial Serra da Lousã, tendo o município de Coimbra manifestado a sua posição contra.

A Vereadora da CM de Coimbra apresentou a seguinte declaração de voto“ o meu voto contra tem unicamente a ver com o facto de a documentação ter sido enviada no dia 28 de abril e não ter sido possível agendar este assunto para o órgão próprio do município de Coimbra”.

1.6. Aprovação definitiva da candidatura da CIM-RC ao POSEUR “Rede de Floresta Contra Incêndios em Terrenos Não Privados da CIM-RC”

Foi presente, para conhecimento do CI, a notificação de decisão de aprovação da candidatura POSEUR “Rede de Floresta Contra Incêndios em Terrenos Não Privados da CIM-RC” rececionada nestes serviços em 18 de abril último.

O Presidente do CI salientou que esta candidatura se insere no âmbito da estratégia da CIM Região de Coimbra, são beneficiários os municípios da Lousã, de Miranda do Corvo, de Penacova, de Mira e da Pampilhosa da Serra. Acrescentou que a CIM se encontra em diálogo com o Secretário de Estado da Administração Interna para abrir a candidatura a outros municípios.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal informando que a determinada altura a CIM Região de Coimbra propôs, extra pacto, fazer a candidatura com todos os municípios elegíveis sendo a premissa da elegibilidade dada pelo ICNF. Referiu que esta aprovação deve ser motivo de satisfação para todos, informando da realização de uma reunião amanhã entre a CIM RC e a Secretaria de Estado para a negociação de termos.

O CI tomou conhecimento da notificação de decisão de aprovação da candidatura POSEUR “Rede de Floresta Contra Incêndios em Terrenos Não Privados da CIM-RC”.

1.7. Aprovação, sujeita a audiência prévia, da candidatura da CIM-RC ao Centro 2020, no âmbito do Pacto, “Região de Coimbra 2.X”

Foi presente, para conhecimento do CI, a notificação da proposta da decisão de aprovação da candidatura da CIM-RC ao Centro 2020, no âmbito do Pacto, “Região de Coimbra 2.X”, audiência prévia, registada nestes serviços com a ref.^a E/750/2017, de 24 de abril último.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que serão agendadas reuniões com as diversas equipas técnicas dos municípios para se avance com a componente supramunicipal. A execução desta candidatura irá permitir nivelar a oferta de serviços *online* do ponto de vista dos municípios e melhorar aquilo que é a oferta dos municípios do ponto de vista de relação com o munícipe.

O CI tomou conhecimento da notificação de decisão de aprovação da candidatura da CIM-RC ao Centro 2020, no âmbito do Pacto, “Região de Coimbra 2.X”

1.8. Assembleia Distrital de Coimbra, Bens Imóveis – Conhecimento

Foi presente a informação I/DAG/2017 datada de 24 de abril último, na qual se informa o CI que “no seguimento dos procedimentos que se encontram a desenvolver no sentido da regularização, das posições jurídicas integrante da universalidade dos bens da Assembleia Distrital de Coimbra” se procedeu ao pedido de registo de um conjunto de bens imóveis constantes na referida informação.

O Presidente do CI recordou que este assunto foi tema no período de antes da ordem do dia na última sessão Assembleia Intermunicipal e foram dados os esclarecimentos necessários. Relativamente à questão relacionada com o ISMT sublinhou que se aguarda o resultado da auditoria e só após esse resultado se poderá tomar alguma posição no que concerne ao futuro da instituição.

O Secretário Executivo Intermunicipal agradeceu ao Senhor Presidente da CM de Miranda do Corvo o apoio dado para a rápida resolução do registo dos bens imóveis. Ainda no uso da palavra aludiu à possibilidade de reversão dos edifícios da casa da criança, que tinham sido doados pela Assembleia Distrital de Coimbra ao Ministério da Educação, estando agendada uma reunião com o Secretário de Estado da Educação para discutir este processo. Relativamente ao ISMT reforçou as palavras proferidas pelo Presidente do CI solicitando a melhor atenção ao documento logo que seja distribuído.

O CI tomou conhecimento.

1.9. Rede de Cursos Profissionais para o ano letivo 2017/2018 - Região de Coimbra

Foi recebida nestes serviços, em 28 de abril último, uma comunicação por parte da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) na qual se remetem os mapas da rede dos cursos profissionais 2017/2018.

O Presidente do CI agradece aos presentes que através dos Gabinetes de Apoio ao Desenvolvimento Local se analisem com pormenor os documentos agora rececionados sem embargo de para o próximo ano letivo se ter que dar uma opinião mais esclarecida.

No que toca a esta questão o Secretário Executivo Intermunicipal salientou que as indicações dadas pela tutela são que no próximo ano letivo as CIM terão que assumir esta competência de gestão e adequação da rede dos cursos profissionais na sua Região.

Alertou para o acréscimo de competências atribuídas às CIM e a falta de meios humanos para concretizar todas estas funções de uma forma eficaz.

O CI tomou conhecimento.

2.Propostas

2.1. Região Europeia da Gastronomia

Foi presente a informação I/EAT/19/2017 de 28 de abril último, na qual se informa o CI que a CIM Região de Coimbra foi desafiada a apresentar a candidatura a Região Europeia da Gastronomia tendo o convite surgido do Instituto Internacional de Gastronomia, Cultura, Artes e Turismo (IGCAT) com sede em Barcelona.

O Presidente do CI considera este projeto “interessante e transversal a todos os concelhos” e na sua perspetiva fará todo o sentido submeter esta candidatura.

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal detalhando a informação que acompanhou o convite designadamente a apresentação do projeto, custos de adesão e cronograma da candidatura. Questiona se é intenção do CI realizar uma análise custo-benefício mais aprofundada do projeto e que se estabeleça uma rede de parceiros para posterior deliberação deste órgão.

O Presidente da CM de Arganil entende que a gastronomia e vinhos é uma âncora fundamental naquilo que é a valorização turística da Região e do país. Considera que esta é uma das regiões com maiores recursos diversificados em Portugal a este nível e por essa razão julga que vale a pena agarrar esta candidatura. Entende que a região europeia da gastronomia é um desafio enorme mas trata-se de um desafio à qualificação e valorização dos próprios agentes privados e públicos no cumprimento desse desígnio.

Interveio o Presidente da CM da Mealhada mostrando-se entusiasmado com este projeto, aludindo às três demarcações vinícolas existentes neste território, assim como os produtos de alta qualidade existentes na Região de Coimbra.

Considerando as opiniões evidenciadas, o Secretário Executivo Intermunicipal propôs que se apresente esta candidatura publicamente no dia 01 de junho, durante o evento a realizar na Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra e que o CI delibere a apresentação da candidatura a Região Europeia da Gastronomia em 2021 com os custos e procedimentos propostos.

O CI deliberou, por unanimidade, apresentar a candidatura da Região de Coimbra a Região Europeia da Gastronomia em 2021 e apresentar a mesma publicamente no CI de junho na Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra.

2.2. Projeto “Portuguese Trails” do Turismo de Portugal

Foi presente a informação I/EAT/20/2017, datada de 28 de abril último, na qual se refere que no seguimento da reunião de trabalho e da apresentação do projeto Portuguese Trails, realizada no dia 27 de março último com a CCDRC e com as CIM da Região Centro, se apresenta uma sistematização dos contributos decorrentes dessa reunião.

O Secretário Executivo Intermunicipal entende que se deve indicar junto do Turismo de Portugal a inclusão de outros projetos que ainda não reúnem condições para serem considerados traçados âncora da Região Centro.

O CI deliberou, por unanimidade, mandar no Secretário Executivo Intermunicipal para diligenciar junto do Turismo de Portugal no sentido de incluir no Portuguese Trails, os percursos existentes nos Municípios que reúnem todos os pressupostos necessários, bem como toda a rede de percursos pedestres que será implementada no âmbito da candidatura “Rede de oferta turística em espaços naturais - Valorização dos corredores de Património Natural da Região de Coimbra”.

3.Unidades Orgânicas

3.1.Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Relação dos encargos com contratos de aquisição de serviços – n.º 4 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017) – Informação

Foi presente a relação dos encargos com contratos de aquisição de serviço, referente ao período compreendido entre 01 de abril de 2017 a 30 de abril de 2017, documento que constará como anexo à presente ata.

O CI tomou conhecimento da relação dos encargos com contratos de aquisição de serviço.

3.1.2. Contratação Pública

3.1.2.1. AD 13/2017 – Aluguer de espaço e stand no Salão de Imobiliário e Turismo Português em Paris

3.1.2.1.2. Aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação

Foi presente o projeto de decisão de adjudicação, para apreciação do CI, relativo ao Ajuste Direto n.º 13/2017 “Aluguer de espaço e stand no salão de imobiliário e Turismo português em Paris”.

O CI deliberou, por unanimidade, adjudicar à entidade Lisboa Feiras Congressos e Eventos pelo valor de 24.810,00€ (vinte e quatro mil, oitocentos e dez euros), acrescido de

IVA à taxa legal em vigor, o aluguer de espaço e stand no Salão de Imobiliário e Turismo Português em Paris.

3.1.2.2. AD 15/2017 - Planeamento da Concessão da Rede de Transporte Coletivo Municipal, Intermunicipal e Inter-Regional da CIM-RC

3.1.2.2.1. Aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação

3.1.2.2.2. Aprovação da minuta do contrato

Foi presente para aprovação do CI o projeto de decisão de adjudicação, relativo ao Ajuste Direto n.º 15/2017 “Planeamento da Concessão da Rede de Transporte Coletivo Municipal, Intermunicipal e Inter-Regional da CIM-RC”.

O Secretário Executivo Intermunicipal solicitou aos municípios que ainda não tiveram a oportunidade de transferir para a CIM Região de Coimbra a verba que lhes foi afeta no âmbito da Autoridade de Transportes que o faça logo que possível.

O CI deliberou, por unanimidade, adjudicar à entidade ACIV – Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil pelo valor de 74.000,00€ (setenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor o Planeamento da Concessão da Rede de Transporte Coletivo Municipal, Intermunicipal e Inter-Regional da CIM-RC” assim como aprovar a minuta de contrato e delegar no Secretário Executivo Intermunicipal a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação.

3.1.2.3. AD 17/2017 Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para apoio das Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no Âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

3.1.2.3.1. Autorização da contratação ao abrigo do presente procedimento, de acordo com o estipulado no nº 5 do artigo 49º da LOE 2017;

3.1.2.3.6. Autorização da contratação, tendo em conta a informação dos serviços, em anexo, ao abrigo do estipulado no nº 2 do artigo 50º da LOE2017;

3.1.2.3.7. Emissão de parecer prévio vinculativo, de acordo com o pedido do Secretário Executivo Intermunicipal, ao abrigo do estipulado no nº 1 do artigo 51º da LOE2017;

3.1.2.3.8. Aprovação da abertura de procedimento por ajuste direto, de acordo com a informação dos serviços;

3.1.2.3.9. Aprovação das peças do procedimento: Convite à Apresentação de Proposta e Caderno de Encargos

Foi presente a informação I/UCAF/34/2017, datada de 27 de abril último, informando que devido ao facto da CIM Região de Coimbra não dispor de técnicos especializados para fazer um acompanhamento efetivo da execução da candidatura “Ações Inovadoras para a prevenção e gestão de riscos no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial” verificou-se

a necessidade de adquirir serviços de consultoria técnica especializada de apoio a esta candidatura.

O Secretário Executivo Intermunicipal alertou para a possibilidade de se ter de efetuar mais procedimentos deste género, para consideração do CI, face à debilidade de recursos humanos existentes na CIM e às especificidades técnicas de cada candidatura.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação ao abrigo do presente procedimento por ajuste direto, para “Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para apoio das Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no Âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial”, com convite à entidade constante da informação técnica, aprovar a abertura de procedimento, autorizar a emissão de Parecer Prévio Vinculativo, bem como aprovar todos os procedimentos inerentes à contratação do serviço em causa.

3.1.3. Tesouraria

3.1.3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 1.464.710,10 € (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e dez euros e dez cêntimos) referente ao dia 03 de maio de 2017, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.4. Estrutura de Apoio Técnico

3.4.1. Pedido de prorrogação do prazo de execução do procedimento “Rede de Oferta em Espaços Naturais - Projeto dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra” – Procedimento n.º 14/2016

Foi presente a informação I/EAT/18/2017 datada de 27 de abril último, na qual se informa que no âmbito do procedimento “Rede de Oferta em Espaços Naturais - Projeto dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra” veio a Ytravel Lda solicitar novo pedido de prorrogação do prazo de execução do procedimento referido.

Mais se informa que na 53.^a reunião do CI, realizada em 02 de março último, foi aprovada por unanimidade a prorrogação do prazo de execução do contrato de prestação de serviços com a entidade YTravel Lda com data de fim a 19 de abril de 2017, tendo sido elaborada adenda ao referido contrato.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que este pedido se prende sobretudo com os atrasos nas respostas dos municípios associados ao projeto que impedem o normal desenvolvimento da prestação de serviços.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de execução para a “Rede de Oferta em Espaços Naturais - Projeto dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra” até ao dia 31 de maio de 2017, com a entidade YTravel Lda, com efeitos a partir do dia 19 de abril de 2017. Mais, deliberou por unanimidade autorizar a celebração de adenda ao contrato de prestação de serviços que formalize a segunda prorrogação de prazo de execução do procedimento em causa.

3.5. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio

3.5.1. Aviso do concurso – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E) – Ratificação

Foi presente a informação I/EPPGFA/13/20107, na qual se informa o CI que a Autoridade de Gestão após receção da versão aprovada do Aviso de concurso solicitou a clarificação da sub-alínea i) da alínea b) dos pontos 9.1. e 14. do aviso.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que foi deliberado no CI de 6 de abril, a aprovação da minuta do aviso relativo ao SI2E, assim como a delegação no Secretariado Executivo Intermunicipal da possibilidade da indicação dos CAE´s a majorar de acordo com as estratégias indicadas, bem como de outras situações que visem a operacionalização do mesmo (AAC).

Salientou que a CIM Região de Coimbra estará representada em todas as sessões de esclarecimento do SI2E, se não por ele pelos técnicos desta entidade intermunicipal e que será feito o acompanhamento dedicado a esta medida, considerando-a certa para as empresas locais. O Presidente do CI reconhecendo o esforço e a dedicação do Secretário Executivo Intermunicipal, solicita a compreensão de todos os presentes, dizendo que no âmbito do quadro técnico da CIM existem pessoas muito habilitadas para fazer a minúcia da discussão desta medida. Disse ser uma medida que terá grande impacto político e que deve ter o envolvimento do sector empresarial.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar, o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a alteração da sub-alínea i) da alínea b) do ponto 9.1. do aviso bem como a alteração da data constante no ponto 14.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezanove horas e quinze minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde das Neves e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(João Ataíde das Neves)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)